DECRETO Nº 031/2022 – GP.

Ementa: *Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022 nas repartições públicas existentes no município de Palmeirina e da outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de *CORPOS CHRISTI*, dia 16 de junho de 2022, ser na quinta feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de junho de 2022 nas repartições publicas existentes no Município de Palmeirina/PE.

Art. 2º- O ponto facultativo não abrangerá os serviços de urgência e emergência existentes no Município e os mesmos, continuarão com seus expedientes de trabalho habitual de acordo com o horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 15 de junho de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20221213122603.pdf
assinado por: idUser 83